



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT/UFERSA

## **EDITAL PROFMAT Nº 01/2021 DE SELEÇÃO DE ARTIGOS PARA COMPOSIÇÃO DE LIVRO**

O colegiado do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional PROFMAT/ UFERSA, em Mossoró – RN, torna público o presente edital que estabelece critérios para seleção de artigos científicos da área de Matemática no Eixo Ensino de Funções, para compor um livro que será editado e publicado mediante financiamento da UFERSA.

### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1** O presente edital tem o objetivo de selecionar artigos em formato de capítulo para compor um livro a ser publicado pela Editora Conhecimento Livre, cujos custos de produção e edição serão assumidos pela UFERSA.

**1.2** A obra será coordenada e organizada por uma equipe de professores designada pelo colegiado do PROFMAT/UFERSA conforme a PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 50/2021, de 29 de julho de 2021.

**1.3** Serão aceitas obras inéditas voltadas para as novas propostas de aprendizagem, experiências e práticas docentes na área de Matemática direcionada ao Nível Fundamental e/ou Médio que estejam dentro das perspectivas esperadas pela temática do livro, a saber, Ensino de Funções.

**1.4** O conteúdo de cada artigo é de inteira responsabilidade administrativa, civil e criminal de seus autores, sob a legislação que protege os direitos autorais e, por isso, assumem responsabilidade pela produção do trabalho conforme as regras vigentes da Língua Portuguesa e da ABNT.

**1.5** Os arquivos enviados serão encaminhados aos organizadores do livro para avaliação e posterior homologação das obras selecionadas para comporem o livro citado, que poderão rejeitar trabalhos que não atendam aos critérios disponibilizados neste edital.

**1.6** É reservado o direito a estes organizadores de alterações das datas deste edital e, ainda da não publicação do livro, caso não haja artigos suficientes para tal composição.

**1.7** A decisão dos organizadores será definitiva, não cabendo recursos de qualquer natureza.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT/UFERSA

## **2. PÚBLICO ALVO E INSCRIÇÃO**

**2.1** Poderão se inscrever candidatos que tenham pelo menos um dos perfis citados:

**2.1.a)** Egressos do Programa de Pós-Graduação em Matemática - PROFMAT, em Mossoró-RN.

**2.1.b)** Alunos ativos do Programa de Pós-Graduação em Matemática - PROFMAT, em Mossoró-RN.

**2.1.c)** Professores que atuam ou que tenham atuado como docente permanente, visitante ou colaborador no Programa de Pós-Graduação em Matemática - PROFMAT, Mossoró-RN.

**2.2** No ato da inscrição on-line, os documentos comprobatórios do que trata o Tópico 2.1 deste edital deverão ser anexados. Serão considerados como comprovação declarações ou certificados emitidos pelo SIGAA ou pela coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática - PROFMAT, de Mossoró-RN. A não comprovação do perfil descrito no Tópico 2.1 deste edital desclassifica o candidato.

**2.3** A inscrição e o envio dos documentos necessários serão realizados por meio de formulário eletrônico, disponibilizado no site <https://ppgmat.ufersa.edu.br/>. Os documentos necessários para inscrição são:

**2.3.a)** Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);

**2.3.b)** Cópia do documento de identificação oficial ou equivalente e CPF;

**2.3.c)** Termo de cessão dos direitos autorais assinado por todos os autores (Anexo II);

**2.3.d)** Artigo normatizado nos formatos solicitados (.docx e .pdf).

**2.4** O período de inscrição é de 28/10/2021 à 28/11/2021.

**2.5** Não serão aceitas inscrições condicionais, que estejam em desacordo com as informações constantes neste edital.

## **3. NORMAS DE SUBMISSÃO**

**3.1** Os artigos devem ser enviados no formato disponibilizado no site <https://ppgmat.ufersa.edu.br/>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT/UFERSA

**3.2** O artigo deverá ser apresentado no formato de livro, portanto, não serão aceitos produtos e dissertações na forma como foram submetidos à banca de defesa.

**3.3** O artigo deverá apresentar no mínimo 10 e no máximo 25 páginas em formato A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 para o corpo do texto e simples para citação direta, recuo de margem superior e esquerda de 3 cm, e inferior e direita de 2 cm.

**3.4** O artigo deverá ter no máximo cinco autores.

**3.5** A publicação dos trabalhos é totalmente gratuita e não implicará em nenhuma hipótese remuneração aos autores.

**3.6** O trabalho apresentado pelo autor será submetido à prévia avaliação, podendo ter um dos três resultados:

**3.6.a)** *Aceito para publicação*: neste caso o trabalho será publicado sem correções;

**3.6.b)** *Aceito condicionalmente*: neste caso o autor deverá, dentro do tempo estabelecido de CINCO DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO, reenviar o trabalho com as devidas correções solicitadas para uma segunda avaliação.

**3.6.c)** *Rejeitado*: neste caso o trabalho não será publicado, não cabendo recursos de qualquer natureza.

#### **4. CONTATOS E MAIS INFORMAÇÕES**

**4.1** Os autores deverão cumprir todos os pré-requisitos apresentados no presente edital, a fim de que não seja excluído no processo de seleção;

**4.2** Casos omissos sobre o presente edital serão resolvidos pela comissão;

**4.3** Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: **pgmat@ufersa.edu.br**.

Mossoró – RN, 28 de outubro de 2021.

Comissão de seleção